

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

2024/20

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

I. Data, Hora e Local: Às quinze horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia” ou “BB Seguridade”), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu presencialmente.

II. Composição da Mesa: Kamillo Tononi Oliveira Silva, Presidente, Rosiane Barbosa Laviola, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Haui, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello e Marcos Rogério de Souza.

Secretária: Mariana Figuerôa Bretas Chiari.

(...)

IV. Deliberações: O Conselho de Administração aprovou:

1. O Planejamento Anual da Auditoria Interna (Paint) para 2025, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/284;

(...)

2. A manifestação de interesse, junto à Auditoria Interna do Banco do Brasil, quanto à manutenção da empresa de auditoria externa KPMG Auditores Independentes (KPMG) para a prestação de serviços de auditoria contábil relativos ao exercício de 2025, de forma conjunta com o Banco do Brasil, mediante a prorrogação do Contrato 2024/74210614, firmado entre Banco do Brasil e KPMG, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/281;
3. A Política de Sustentabilidade da BB Seguridade Participações S.A., com posterior encaminhamento às Diretorias da BB Seguros Participações S.A. e da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A para adesão ao documento, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/287;

(...)



5. A revisão da Política de Governança, Indicação e Sucessão da BB Seguridade Participações S.A., conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/297, e encaminhou para as Diretorias da BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”) e da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A (“BB Corretora”) para adesão ao documento;
6. A revisão do Programa de Compliance e Integridade da BB Seguridade Participações S.A, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/269;

(...)

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, Mariana Figuerôa Bretas Chiari, Secretária, pelo Presidente do Conselho, Kamillo Tononi Oliveira Silva, e pelos(a) Conselheiros(a) Rosiane Barbosa Laviola, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Haui, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello e Marcos Rogério de Souza.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 8 FOLHAS 114 A 121.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

Mariana Figuerôa Bretas Chiari
Secretária

